

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

<u>PORTARIA Nº 218/ 97 - A E S J</u> DE 11 DE SETEMBRO DE 1.997

REGULAMENTAÇÃO INTERNA DO SISTEMA DE RANKING DO TÊNIS DE **CAMPO - LAZER**

A Diretoria da Associação Esportiva São José, pôr seus Diretores Presidente e de Esportes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos sociais, FAZEM SABER:

Que através do Coordenador de Tênis de Campo, REGULAMENTAM neste ato o sistema interno de Ranking do Tênis de Campo - Lazer :

REGULAMENTO INTERNO DE RANKING DO TÊNIS DE CAMPO - LAZER

A execução deste ranking visa movimentar, causar disputas constantes pela posição e incentivar os tenistas para melhorar a sua posição e termos sempre a classificação de todos para eventual intercâmbio com outros clubes.

- 1- Os jogos de ranking serão disputados em melhor de 3 sets curtos (tiebreak);
- 2- Os jogos deverão ser disputados nas quadras que o Tenista estiver classificado;

São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650

3- As chamadas dos jogos estão fixadas no quadro de aviso do Departamento de Tênis de Campo para os Tenistas verificarem dia e horários dos jogos;